



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA PRESIDENCIA**

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº. 012/2024-CMP

1. PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, como **CONTRATANTE** e OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LIMITADA, como **CONTRATADA**.

2. OBJETO:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS.”

3. FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2024-CMP conforme a Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da execução dos serviços é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura desta Ordem de Serviço.

5. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

O valor global da contratação é de **R\$ 184.103,25 (cento e oitenta e quatro mil, cento e três reais e vinte e cinco centavos).**

Pela presente Ordem de Início de Serviços, a **CONTRATADA** está autorizada a executar o objeto do Contrato Administrativo nº. 007/2024-CMP.

Parintins-AM, 21 de agosto de 2024.

PELA CONTRATANTE:

Ver. ALEX GARCIA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

PELA CONTRATADA:

OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LIMITADA
CNPJ nº 10.181.964/0001-37
Roberto Conhago Tavares
CPF nº 026.929.702-25